INDICAÇÃO N° 62/2021

Indica ao Senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a colocação de para-raios nos Postos de Guarda-Vidas.

Justificativa:

É necessário pôr para-raios nos postos de guarda-vida para evitar acidentes como ocorreu em Guaratuba. Dois guarda-vidas estavam em um posto de salvamento quando um raio caiu próximo ao posto de salvamento atigindo os dois. Por isso, por meio dessa indicação, esperamos evitar esses tipos de acidentes em nossa cidade, protegendo a vida dos guarda-vidas.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 03 de março de 2021.

Izabel Correia Marcondes - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador